



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 03/2023

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, **José Luiz da Anunção**, no uso das minhas atribuições legais, previstas no artigo 134, do Regimento Interno da Casa Legislativa, após ouvir os nobres edis, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que **“tome as providências necessárias junto a Secretaria Competente, procedendo a instalação em pontos estratégicos de recipientes para resíduos sólidos (lixo) em todas as Comunidades Rurais do Município de Urucânia/MG e, por sua vez, efetuando o recolhimento semanal.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem por objetivo atender solicitação dos moradores da região, que constantemente reclamam que não encontram local apropriado para acondicionar os resíduos sólidos (lixo), ocasionando muitos resíduos espalhados pelo local, prejudicando o meio ambiente.

Sendo assim, peço humildemente aos nobres edis a colaboração para aprovação do presente Pedido de Providência.

Câmara Municipal de Urucânia, 17 de janeiro de 2022.

José Luiz da Anunção
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 06/02/23

Presidente da Câmara

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG Data: <u>20/01/23</u> Hora: <u>13:58/00</u> Recebido por: <u>Guendá Selli</u>

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br